

PORTARIA Nº 2.336/2023

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 01/03/2023, à pedido, do cargo efetivo de MOTORISTA, da Secretaria Municipal de Educação, o servidor desta municipalidade, Sr. MARCIO GREIK QUIRINO DA SILVA, CPF Nº 093.735.387-64, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Em razão do servidor está respondendo Processo Administrativo Disciplinar nº 14.989/2022, após a conclusão do processo, caso aplicada a pena máxima, o ato de exoneração a pedido, será convertido em demissão, conforme o art. 175 da Lei nº 1.115/2013.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, <u>retroagindo seus efeitos a</u>
01/03/23.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 1/7 de março de 2023.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI Prefeiro Municipal